Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 Ano IV | Edição nº 737

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Turismo COMTUR 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 129/2023 - EDITAL nº 041/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETORES E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO E DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES OSTOMIZADOS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 13:00 do dia 20/10/2023 até as 13h00 do dia 07/11/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 07/11/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 20/10/2023, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 19 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....

PREGÃO ELETRONICO nº 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 137/2023 - EDITAL nº 042/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 20/10/2023 até as 09h00 do dia 06/11/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 06/11/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 20/10/2023, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 19 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 143/2023 - EDITAL nº 040/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento do Envelopes: até as 09h45 do dia 09/11/2023. Abertura dos envelopes às 10h00 do dia 09/11/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 20/10/2023, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 19 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - nº 098/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 123/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2023 – OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA MOTO BOMBA, PARA A ADUTORA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada**: M momesso comercio e manutenção de bombas Ltda EPP. **Valor Global:** R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Assinatura:** 17 de outubro de 2023. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo – 02.05 – Diretoria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes – 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos – 17.512.0013.2019.000 – Operação e Manutenção das Unidades de Água e Esgoto - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindoia, 19 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 002 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2021. CONTRATO nº 136/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** José Antonio Bigarelli ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de transmissão dos sinais de TV, localizados no bairro Village das Fontes, pelo período de 12 (doze) meses. **Data do aditivo**: 11 de outubro de 2.023. **Prazo aditivado**: 12 (doze) meses. **Início do aditivo**: 25 de outubro de 2.023. **Término do aditivo**: 25 de outubro de 2.024. **Valor Global após aditivo**: R$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária**: 02 – Poder Executivo – 02.04 – Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento – 02.04.02 – Divisão de Cultura – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 19 de outubro de 2.023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 0038/2023 – Processo N° 118/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 118/2023,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 0038/2023**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	MOTOCICLETA MINIMO 250 CC
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	YAMAHA LANDER 250 ABS - 2023/2024
Valor Unitário:	R$ 31.444,00
Valor Total:	R$ 62.888,00
Participante Vencedor:	**V. EPIFÂNIO DE SOUZA - ME**
CNPJ / CPF:	04.319.767/0001-39
Cidade UF:	Juína - MT
Valor total Contratado:	R$ 62.888,00

Lindóia - SP, 16 de Outubro de 2023 as 14 horas e 38 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, reunidos na sala de reunião do Ginásio Municipal "Luiz Gonzaga Coli Beghini", situado na Rua Pedro Kachan s/nº, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lindoia. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob o comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Utilização do valor de R$ 2.390.061,88 (dois milhões, trezentos e noventa mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para a REVITALIZAÇÃO NAS VIAS QUE MARGEIAM O ENTORNO DO GRANDE LAGO E CRIAÇÃO DE UM MIRANTE PARA MELHOR VIVÊNCIA DOS TURISTAS, correspondente a repasse do DADETUR 2023.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

Aprovado as deliberações, dando continuidade aos projetos.

Apresentando aos membros os critérios para enquadramento do projeto, sendo eles:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

O Município de Lindoia é considerado a "Capital Nacional da Água Mineral", por ser responsável por 40% da produção do volume de água mineral do Brasil. Toda essa riqueza em água foi reconhecida pelo Decreto-Lei 259 de 29 de maio de 1970, por meio do qual foi instituído o título de Estância Hidromineral. Desta forma, o município de Lindoia possui capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, visto que se localiza no entroncamento viário que interliga os municípios de Itapira, Socorro, Águas de Lindóia e Serra Negra e, assim, atrai turistas da região e de todo o país, os investimentos dos recursos DADETUR visam, também, incrementar e qualificar o turismo local. Nosso município também faz parte do Consórcio Intermunicipal de Turismo - CICAP, que fomenta, divulga e organiza o turismo regional.

2. Associação com atrativo turístico no município:

O Grande Lago, é um atrativo imponente na cidade, que faz com que o turismo local tenha o seu devido reconhecimento. O projeto por si só eleva a qualidade do atrativo, fazendo com que os visitantes contemplem a paisagem, realizem exercícios físicos e de bem estar com segurança e desfrutem dos benefícios que o ambiente proporciona. O Grande Lago é o nosso cartão postal, através desse atrativo podemos mostrar nossa rica fauna e flora. Suas águas são alimentadas pelas nascentes que afloram das montanhas, sendo utilizado para pescas, esportes náuticos, caminhadas, cicloturismo, contemplação da natureza e também para apreciar um belo entardecer.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Trata-se de um atrativo que já recebe diversas atividades durante o ano, com a realização da obra passará a sediar novos eventos como competições de atletismo, ciclismo e outras modalidades. Com a realização de eventos o Grande

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Lago é um importante aliado no desenvolvimento da economia local, pois além de atrair os competidores, atrai também turistas e visitantes. A atividade turística no munícipio compreende á terceira principal economia, diversas famílias são impactadas diretamente com nossas opções de hospedagens, passeios e atrativos. Com o Grande Lago se beneficiando com essa obra, a cidade passa a ter mais um local para contribuir com o desenvolvimento econômico e turístico.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O Grande Lago atrai visitantes periodicamente, porém suas vias de acesso com o passar do tempo foram se deteriorando com chuvas e outras objeções. Com a revitalização das vias de acesso, possibilitará que o local seja palco de grandes competições esportivas e eventos das mais variadas natureza. Conectando assim o público com as belezas do local. Proporcionando aos seus visitantes mais conforto, segurança e acessibilidade. A ideia do projeto é integrar as belezas do local com a atividade turística e econômica. Possibilitando atrair cada vez mais visitantes, conscientizando-os da importância da preservação ambiental e os benefícios que ela trás para a cidade e população.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O município adere, através desta obra, às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante ao objetivo 03, que determina: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Segundo o item 36 da Declaração da Agenda 2030. "Comprometemo-nos a promover a compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e de responsabilidade compartilhada. Estamos conscientes da diversidade natural e cultural do mundo e reconhecemos que todas as culturas e civilizações podem contribuir para o desenvolvimento sustentável, constituindo-se como elementos cruciais para tanto". Desta forma, a execução do objeto proposto proporcionará a estrutura necessária para a realização de eventos, culturais, artísticos e educacionais para os munícipes e turistas, fomentando o turismo no município e de toda a região de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A revitalização nas vias que margeiam o entorno do grande lago e criação de um mirante para melhor vivência dos turistas, beneficia não somente Lindoia, como toda região, pois também será palco de eventos municipais e regionais. Estamos inseridos no coração do Circuito das Águas Paulista, circuito este que promove e desenvolve o turismo das 09 cidades que o compõe. Desta forma a obra estará à disposição das cidades para receber eventos e assim contribuir para o desenvolvimento regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Presidente do COMTUR do município de LINDOIA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.